



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 20/2024.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE FOMENTO 20/2024.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer condições para repasse para auxiliar na realização do Encontro da Terceira Idade do Litoral Norte que acontecerá no dia 08/09/24 na sede do CTG Rincão de Estância.

VALOR TOTAL DO REPASSE: O município repassará para à Associação Comunitária da Terceira Idade Voz da Experiência, o valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) em uma única parcela.

GESTOR DO CONTRATO: O presente Termo de Fomento tem como Fiscal do Contrato o Sr. José Antonio de Deus Monteiro.

FUNDAMENTO LEGAL: Pelo presente, esclarecemos que se justifica a inexigibilidade do chamamento público, no ajuste a ser firmado com a Associação Comunitária da Terceira Idade Voz da Experiência, visto que é a única entidade que representa os membros da Terceira Idade. Portanto, fica nos termos do art. 31 e 32 da lei 13.019/14, INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICOS.

Arroio do Sul, 01 de julho de 2024.



Affonso Flavio Angst
Prefeito